CHAMADA FUNDECT Nº 13/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público os bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas.

QUADRO 01 - Bolsistas Indicados pelos PPGs:

PPG	Código CAPES	Bolsista	Modalidade da Bolsa	Cotas
Des. Regional e de Sistemas Produtivos	51004011010P9	Mahara Baggio Arcie	Mestrado	24
Agronomia	51004011001P0	Laiza Coelho de Alcântara	Mestrado	24
Agronomia	51004011001P0	Elyson Thiago de Souza Florentim	Doutorado	36
Estudos Culturais	51001012178P8	Amanda Mamede	Mestrado	24
Psicologia	51002019004P6	Dayse Dayane da Silva Vargas	Mestrado	24
Psicologia	51002019004P6	Maria Elisa de Lacerda Faria	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	Carla Cristina de Souza	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	Tatiane Bombassaro	Doutorado	36
Psicologia	51002019004P6	Francisca Bezerra de Souza	Pós-Doutorado	12
Letras	51004011005P5	Renan da Silva Dalago	Mestrado	24
Educação	51004011004P9	Nathali Mateus Lima	Mestrado	24
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	Gabriel Carvalho de Macedo	Pós-Doutorado	12
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	Marina Gonçalves Lima	Doutorado	36
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	Micaella Lima Nogueira	Doutorado	36
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	Amanda Costa Rodrigues	Mestrado	24
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	51002019006P9	Marília Ferreira Lima	Mestrado	24

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação deverá entregar na sede da FUNDECT, de forma presencial ou por Correios os documentos estabelecidos no item 8.7.1 e item 8.7.2 até o dia 31/08/2021 conforme prazo estabelecido no cronograma da referida Chamada.

Informamos que o Termo de Outorga está disponível na área restrita do bolsista na plataforma SIGFUNDECT, localizado no item 2. Informações jurídicas - subitem 2.1 Termo Original.

Os proponentes que não realizarem as indicações dentro do prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente da FUNDECT